



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**DECRETO Nº 27/2023**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 951/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.040,94 (dezoito mil quarenta reais e noventa e quatro centavos) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 119	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.1.550.0000000	50,00
Cód. red.: 119	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.2.571.0000000	50,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>100,00</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**  
**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.1024.4.4.90.52.1.600.0000600	50,00
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.37.2.600.3110000	6.395,47
Cód. red.: 284	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.1.500.1002000	6.395,47
Cód. red.: 309	06.002.10.302.0019.1023.4.4.90.52.1.600.0000604	50,00
Cód. red.: 357	06.002.10.305.0020.1025.4.4.90.52.1.600.0000605	50,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>12.940,94</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 437	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.39.1.500.0000000	5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>18.040,94</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

**Órgão: 05 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 119	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.1.500.0000000	50,00
Cód. red.: 119	05.002.12.306.0006.2022.3.3.90.30.1.552.0000000	50,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>100,00</b>

**Órgão: 06 - SEC. SAÚDE**  
**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 271	06.002.10.301.0018.1024.4.4.90.52.1.500.1002000	50,00
Cód. red.: 283	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.37.1.500.1002000	6.395,47
Cód. red.: 284	06.002.10.301.0018.2027.3.3.90.39.2.600.3110000	6.395,47
Cód. red.: 309	06.002.10.302.0019.1023.4.4.90.52.1.500.1002000	50,00
Cód. red.: 357	06.002.10.305.0020.1025.4.4.90.52.1.500.1002000	50,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>12.940,94</b>

**Órgão: 07 - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
**CNPJ 01.310.499/0001-04**  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Cód. red.: 437	07.002.08.244.0009.2046.3.3.90.39.1.660.0000000	5.000,00
		<b>Sub-Total: 5.000,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido: 18.040,94</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cláudia, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 28 de fevereiro de 2023

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)